



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 089 DE 14 DE JULHO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum***:

Prorrogar até o dia 28/07/2016 o mandato dos membros das Comissões Permanentes do Conselho Universitário, indicados pela Resolução COUNI nº 113 de 15 de julho de 2015.

Prof^a. Liane Maria Calarge